

LEI Nº 1.028 / 84

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE MURIAÉ A HIDEMBURGO ALVES BARROSO.**

Art. 1º - Fica concedido a Hidemburgo Alves Barroso, o Título de Cidadão Honorário de Muriaé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal